Decreto de 18 de Dezembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, no interesse da administração, o professor Olindo Rosimbo Selboni, com exercício na aula Primária Municipal de 2ª categoria, localisada na Linha 6, Seção Bravo, 9º Distrito, a contar do dia 15 do corrente mês.

José Bonifácio, 18 de Dezembro de 1942

Prefeito